

ARTIGO

REFLEXÕES SOBRE A HISTORIOGRAFIA DA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA DE 1945

*Gilberto Grassi Calil**

RESUMO: Este artigo tem como objetivo problematizar algumas interpretações presentes nos estudos de historiadores e cientistas políticos acerca da redemocratização brasileira de 1945. Em especial busca questionar as teses correntes que sustentam a queda da ditadura varguista como “adaptação” ao novo contexto internacional, apontam a oposição liberal-oligárquica como expressão única da oposição ao regime varguista, indicam o “Manifesto dos Mineiros” de outubro de 1943 como marco inicial do processo, e analisam o golpe militar de outubro de 1945 como evento que consolidou a redemocratização. Pretendemos, ao contrário, evidenciar a relevância dos “fatores internos”, apontando a existência de um vasto movimento popular contestatório, que desde 1942 promove uma diversidade de manifestações, com perspectivas antagônicas às das oposições liberal-oligárquicas; bem como a reação destas no sentido de barrar a aprofundamento da democratização, através do golpe de outubro de 1945.

PALAVRAS CHAVE: Autoritarismo; Democracia; História do Brasil República; História Política, Processo Político Brasileiro.

ABSTRACT: This clause has the objective of questioning some political and historical interpretations concerning Brazilian's redemocratization of 1945. Mainly, it intends to question the thesis that supported Getulio Vargas Dictatorship dropping how an “adaptation” to the new international context, to mention the liberal-oligarchic opposition as the unique expression of the opposition to Vargas government, as well as to appoint the “Mineiros Manifest” in October, 1943, as the beginning processes, and to study the Military-coup of October, 1945, as an event

* Professor do Curso de História da Unioeste, Mestre em História do Brasil (PUCRS) e Doutorando em História Social (UFF / Unioeste).
E-mail: gilbertocalil@fsnet.com.br

that consolidated the new democratization. Otherwise, it evidences the relevance of the “intern agent”, appointing the existence of a vast popular movement, which since 1942, promote a diversity of manifests with antagonistic perspectives in relation with liberal-oligarchic oppositions; the same as the reaction of these in the sense of block the deepening of the democratization, through the October, 1945 coup.

KEY WORDS: Authoritarianism; Democracy; Brazil Republic History; Politics History; Brazilian Political Process

Existem atualmente disponíveis diversos estudos produzidos por historiadores e cientistas políticos acerca do processo de redemocratização brasileira de 1945, muitos dos quais elucidando questões específicas como as perspectivas dos setores médios (SAES, 1991), dos intelectuais (CAVALCANTE, 1989), dos trabalhadores (COSTA, 1995) ou a intervenção dos Estados Unidos (HILTON, 1987). No entanto, e a despeito da recuperação de informações acerca de diversas mobilizações populares ocorridas desde o ano de 1942, a maior parte das análises mais abrangentes sobre a redemocratização permanece entendendo-na como um processo sem grande participação popular, como simples “adaptação” às novas condições internacionais advindas da derrota internacional do nazi-fascismo. Esta interpretação referencia-se no estudo clássico do cientista político Afonso Arinos de Melo Franco:

O problema do ressurgimento democrático passou a depender das operações da guerra. Desde que os Estados Unidos entraram diretamente no conflito, o impulso democrático desenvolveu-se de forma visível. Seríamos arrastados **fatalmente** a cooperar com a grande República, por causa do alastramento da guerra pelos mares e pelos ares. E esta cooperação, levando o exército brasileiro a participar das operações, traria **fatalis** conseqüências no campo político. (...). À medida que os sucessos das armas democráticas se acentuavam na Europa, crescia, no Brasil, o vigor da oposição democrática e enfraquecia o poder repressivo da ditadura (FRANCO, 1974: 79-80, grifos meus)

Não seria razoável negar a influência dos acontecimentos internacionais, em especial no que se refere ao fato de ter produzido a expectativa de uma ampla e efetiva democratização. Mesmo assim, seria ingênuo acreditar que os acontecimentos internacionais produziram “automaticamente” a queda da ditadura varguista e a afirmação de instituições

democráticas. Se fosse verdadeira esta lógica, os regimes salazarista em Portugal e franquista na Espanha, mais claramente identificados com o fascismo, não teriam subsistido. No entanto, a permanência destas ditaduras por mais três décadas derruba a tese da determinação dos acontecimentos internacionais. Assim, preferimos a proposição do historiador Leslie Bethell, para quem *“A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados estimulou sem dúvida a oposição interna à ditadura de Vargas. Todavia essa oposição deitava raízes na natureza e ‘ilegitimidade do regime’”* (BETHELL, 1996: 69).

Mesmo quando reconhecem a necessidade de incorporar os “fatores internos” na explicação deste processo, muitos analistas entendem a oposição à ditadura varguista como restrita às manifestações dos grupos “liberais” e oligárquicos alijados do poder político com o golpe de Estado de 1937. A interpretação que hipervaloriza a intervenção destes setores (que em 1945 constituem a União Democrática Nacional) tem sua origem no próprio desfecho do processo de democratização, com o golpe de 29 de outubro de 1945, que consolidou o formato restrito e excludente da redemocratização. Menosprezando ou ignorando as mobilizações populares ocorridas desde 1942, vários autores vêem no “Manifesto dos Mineiros” o ponto de partida de toda e qualquer articulação contra a ditadura. O Manifesto dos Mineiros foi lançado em outubro de 1943, assinado por um grupo de latifundiários de Minas Gerais e defendendo o retorno ao regime constitucional. Seu conteúdo deixa evidente a perspectiva de uma democratização sem grandes alterações na estrutura social e que mantivesse os mecanismos autoritários de controle sobre os trabalhadores. Conforme Antonio Mendes de Almeida e Ricardo Maranhão,

trata-se de um Manifesto evidentemente oligárquico, partindo, como partiu, dos proprietários de terra e capitalistas de Minas Gerais. A sua ‘democracia’ é uma democracia que pressupõe a manutenção dos esquemas tradicionais sobre a população operária. É uma democracia que se estabelece, ainda, sobre a legislação sindical fascista, herança do Estado Novo. É uma democracia cujos benefícios são auferidos pelas classes dominantes, de forma exclusiva (ALMEIDA e MARANHÃO, 1982: 202)

A despeito do caráter oligárquico e dos evidentes limites do projeto de “democratização” expressos no Manifesto dos Mineiros, o histo-

riador Stanley Hilton considera que “*O Manifesto dos Mineiros de 1943 foi a primeira demonstração séria de mobilização anti-regime*” (HILTON, 1987: 12, grifo meu). O “esquecimento” de todas as mobilizações anteriores ao lançamento do Manifesto está presente na análise de diversos autores. Para o historiador Bóris Fausto, “*a primeira manifestação ostensiva neste sentido [da redemocratização] foi o Manifesto dos Mineiros*” (FAUSTO, 1996: 383). Alguns autores não apenas desprezam as mobilizações anteriores, mas chegam a colocar as mobilizações populares como decorrência do Manifesto. Para a cientista política Maria do Carmo Campello de Souza, “*o Manifesto dos Mineiros, surgido em 24 de outubro de 1943, era a primeira demonstração coletiva de protesto contra o Estado Novo. Do Manifesto dos Mineiros partiram todas as tentativas de articulação com os diferentes núcleos de oposição ao regime*” (SOUZA, 1980: 63, grifo meu). Assim, “todas” as oposições seriam derivadas de um manifesto oligárquico. Desta forma, só se reconhece como “oposição” aqueles grupos que em 1945 reuniram-se formando a UDN, como claramente sustenta o historiador Argemiro Brum, seguindo a mesma lógica: “*Precedidas pelo ‘Manifesto dos Mineiros’ de outubro de 1943, ocorrem inúmeras manifestações e pronunciamentos rompendo com a censura e exigindo o fim da ditadura. Já em fevereiro deste mesmo ano, as forças de oposição ao Estado Novo começam a articular-se em partido político*” (BRUM, 1988: 82, grifos meus).

Desta forma, encontramos como hegemônica na historiografia uma visão da redemocratização que além de muitas vezes entende-la como mera “adaptação” às condições internacionais, reconhece apenas a existência de uma oposição oligárquica (que apresenta-se como “liberal”) e aponta o Manifesto dos Mineiros como marco inicial da democratização. Desta forma, colocam-se como pertinentes algumas questões: Efetivamente não ocorreram mobilizações significativas antes de outubro de 1943? Os setores populares permaneceram ausentes em todo o processo? Ou ainda, identificavam-se plenamente com a perspectiva dos “mineiros”? Informações muitas vezes mencionadas por estes mesmos autores nos levam a responder negativamente a estas questões e, portanto, rever suas interpretações, direcionando o foco aos “outros sujeitos” da democratização e para a diversidade de perspectivas, projetos e mesmo dos conceitos de democracia que se opuseram no contexto dos anos 40, alguns dos quais claramente antagônicos à definição de democracia consolidada pelo golpe militar de 29 de outubro de 1945.

Os outros sujeitos da democratização

Contrariando a tese de que “todas” as mobilizações em defesa da democratização partiram do Manifesto do Mineiros (outubro de 1943), pode-se apontar diversas manifestações anteriores, algumas contando com expressiva mobilização popular. No início dos anos 40, não eram os oligarcas que se manifestavam contra a ditadura, mas estudantes, intelectuais e operários, de formas diversas e muitas vezes enfrentando a repressão ainda intensa. Para o historiador Edgard Carone 1942 é “o marco divisório entre o ápice da coerção estadonovista e o início do seu ocaso”, com a participação de “operários, sem ligação partidária, grupos de estudantes; comunistas; socialistas engajados com o passado; socialistas de nova tendência ideológica; liberais; membros da oligarquia dissidente; militares opositoristas ou não opositoristas” (CARONE, 1991: 312). Como aponta Antonio Mendes de Almeida, em um primeiro momento, estas manifestações tinham como bandeira principal a entrada do Brasil na II Guerra Mundial, no combate ao nazi-fascismo:

Iniciava-se, nos princípios dos anos 40, uma intensa campanha de mobilização popular exigindo a declaração de ‘estado de guerra’ entre o Brasil e as potências do ‘Eixo’. Nas ruas das grandes cidades, os estudantes realizavam manifestações antinazistas, coordenadas pela União Nacional dos Estudantes, que havia sido fundada em 1937. Vários sindicatos - entre eles alguns sob influência do Partido Comunista Brasileiro, na clandestinidade - também se movimentaram favoravelmente à guerra contra a Alemanha e a Itália. (ALMEIDA, 1991: 227-228).

Em 4 de julho de 1942 ocorreu no Rio de Janeiro uma grande “Passeata Estudantil Antitotalitária”. Conforme Antonio Mendes e Ricardo Maranhão, “O êxito da passeata repercutiu em outras cidades do país, onde os estudantes organizaram novas manifestações, contando com a participação de outros setores populares, inclusive de alguns sindicatos, onde era sensível a influência do Partido Comunista” (ALMEIDA e MARANHÃO, 1982: 200).

Quando se afirma que a democratização brasileira foi resultado da contradição em que passou a se encontrar o governo brasileiro ao declarar guerra ao nazi-fascismo internacional, é necessário acrescentar que esta contradição não é “natural” ou “evidente”, até que as mobilizações populares estabeleçam os nexos lógicos entre a luta contra o nazi-fascismo e o autoritarismo interno. E estes nexos foram estabelecidos pelas

mobilizações anti-fascistas ao vincularem a defesa da entrada do Brasil no conflito com a denúncia política do totalitarismo dos regimes fascistas. Para os sujeitos que vivenciaram estas mobilizações, não eram motivos diplomáticos, táticos ou econômicos que deveriam levar à definição da posição brasileira e posterior envio de tropas. É apenas por isto que a contradição entre a vitória dos aliados e a manutenção do regime autoritário internamente mostrou-se insuperável ao governo brasileiro ao término da Guerra, ao contrário do que ocorreu em outros países como Espanha e Portugal.

O estabelecimento da relação entre a luta contra o nazi-fascismo internacional e a necessidade de redemocratização brasileira foi produzido pelas passeatas, marchas e concentrações que ocorreram durante todo o ano de 1942. Vivendo ainda o pleno funcionamento do aparato repressivo, as manifestações logicamente enfatizavam a questão internacional. Mas, pouco a pouco desenvolviam estratégias de denúncia da situação nacional. Por exemplo, a constante presença de ataques aos integralistas (colocado na clandestinidade) não dirigia-se apenas ao integralismo, mas era uma forma sutil de chamar a atenção para a presença de objetivos integralistas que haviam sido assumidos pelo Estado Novo. Para Antonio Mendes de Almeida, no ano de 1942,

desenvolve-se uma série de atividades nos círculos estudantis e operários, em que se procura dar um conteúdo político mais amplo à luta contra o nazi-fascismo. O Sindicato dos Tecelões do Rio de Janeiro, por exemplo, lança, em fins de março de 1943, a idéia de uma manifestação geral antifascista, que se concretizaria no mês de maio subsequente, através da chamada 'Semana Antifascista', organizada pela União Nacional dos Estudantes, pela Liga de Defesa Nacional, pela Sociedade Amigos da América e pelos bancários. Durante a 'Semana', várias manifestações são realizadas, entre elas um julgamento simulado do líder integralista Plínio Salgado. (ALMEIDA, 1991: 230)

É interessante observar que, ainda em plena vigência do regime autoritário, a União Nacional dos Estudantes e a Liga de Defesa Nacional conquistaram progressivamente sua independência em relação ao governo. A UNE, fundada em 1937, permaneceu subordinada aos interesses do governo até 1942, quando passou a desempenhar um papel decisivo nas mobilizações estudantis. Já a Liga de Defesa Nacional tornou possível a articulação legal de setores diversos voltados à luta antifascista,

muitos dos quais vinculados ao clandestino Partido Comunista. No ano de 1943 foi fundada também a Sociedade dos Amigos da América, igualmente voltada para a denúncia e luta contra o fascismo, reunindo militares nacionalistas e antifascistas como Manoel Rabelo e Horta Barbosa, intelectuais e lideranças estudantis. Estas entidades garantiram organicidade à campanha em defesa da entrada do Brasil na guerra contra o nazi-fascismo internacional e, ao mesmo tempo, difundiram a compreensão de que esta luta deveria estar articulada à crítica ao “fascismo interno”, ou seja, ao Estado Novo.

Em agosto de 1943 ocorreu ainda a reestruturação do Partido Comunista Brasileiro, na clandestinidade, com a realização da Conferências da Mantiqueira, quando o partido definiu uma política de “União Nacional Antifascista”, abdicando temporariamente da luta de classes, apoiando Vargas, e definindo como prioridade absoluta o combate ao nazi-fascismo e a mobilização de guerra. No entanto, a opção do PCB em evitar críticas à ditadura varguista provocou dissidências e gerou estranhamento em diversas lideranças estudantis e sindicais identificadas com o partido (conforme CAVALCANTE, 1989: 557).

A declaração de “estado de guerra” contra a Alemanha e a Itália em agosto de 1942 representou a primeira grande vitória das mobilizações populares. No entanto, ao contrário do que se poderia esperar, a conquista de sua principal aspiração não representou o término das mobilizações. Pelo contrário, a partir de então elas se fortaleceram, exigindo o envio de tropas brasileiras ao campo de guerra e afirmando mais abertamente a oposição à ditadura interna. No início de 1943, o VI Congresso da UNE definiu como objetivo principal da entidade a efetivação da participação brasileira na guerra. Ainda que a declaração de guerra, por si só, não tenha implicado em nenhum movimento efetivo no sentido da democratização, criava uma condição mais favorável à luta das oposições:

Esse posicionamento, mesmo sendo *pro forma*, permite às oposições – da classe dominante e da classe trabalhadora – acelerarem sua luta, pois as facções anti-Estado Novo que se apresentam em cena levantam a bandeira democrática e proclamam a intenção de lutar contra o nazismo e o fascismo. Desta maneira, dos fins de 1941 em diante, pouco a pouco aparecem indivíduos ou grupos dispostos a participarem desta luta, contra os quais a ditadura getulista nada pode fazer, pois ela também se proclama democrática e antifascista. (CARONE, 1991: 311).

A declaração de guerra, primeira grande vitória das manifestações populares, possibilitou, ainda, uma melhor definição das perspectivas de democratização, e conseqüentemente, a diferenciação entre projetos diversos de grupos que até então se unificavam sob a bandeira da declaração de guerra. Como enfatiza Décio Saes,

A partir da declaração oficial de guerra ao Eixo, as duas tendências começam a se dissociar. De um lado, o movimento popular, sob a influência dominante do PCB, procura comprometer o governo ditatorial com as teses democráticas e anti-imperialistas (...). Do outro lado, o liberalismo antipopular se encontra na origem do 'Manifesto dos Mineiros' (1943) e da formação da UDN (1945); tais manifestações exprimem a oposição dos liberais (capital comercial, alta classe média), não tanto ao controle e à repressão das classes trabalhadoras pelo Estado ditatorial, quanto ao centralismo autoritário (definhamento da Federação; extinção do Parlamento) e ao intervencionismo econômico e social (política de industrialização, legislação do trabalho, sindicalismo oficial) da ditadura estadonovista. É certo que os liberais aspiram à redemocratização do regime; mas vêem-na, não como o resultado de lutas populares para arrancar à classe dominante o reconhecimento às mais amplas liberdades democráticas e direitos sociais, e sim como o corolário de um processo de regeneração política deflagrado, pelo alto, com o auxílio das Forças Armadas. (SAES, 1991: 468).

De forma especial, a movimento estudantil seguiu mobilizado, promovendo manifestações de rua de grande porte, mesmo enfrentando uma feroz repressão. De acordo com Bóris Fausto, *“uma passeata realizada em dezembro de 1943, em que os estudantes caminhavam de braços dados e com um lenço na boca, simbolizando a supressão da palavra, foi dissolvida violentamente pela polícia. Morreram duas pessoas e mais de vinte ficaram feridas, provocando uma onda de indignação”* (FAUSTO, 1996: 384). As manifestações não se restringiam apenas ao Rio de Janeiro, eram promovidas nas principais cidades do país. No ano de 1945, já com maior liberdade de atuação, os estudantes criaram uma nova forma de mobilização: semanas de atividades com palestras, atividades culturais e manifestações públicas. Em abril de 1945, a União Nacional dos Estudantes promoveu uma grande “Semana Pró-Anistia”, defendendo a libertação dos presos políticos e retorno dos exilados. Foram organizadas ainda semanas “anti-integralistas” em vários estados, apontando o caráter fascista do movimento integralista, rejeitando qualquer possibilidade de retorno do movimento integralista à legalidade,

e denunciando a presença de princípios ideológicos integralistas na doutrina e na ação prática do Estado Novo.

Mas não eram apenas os estudantes que mobilizavam-se contra o fascismo e em defesa da redemocratização brasileira. Apesar da subordinação dos sindicatos oficiais ao Ministério do Trabalho, desde o início dos anos 40, engendrou-se uma nova mobilização dos trabalhadores, autônoma e radicalmente contrária às direções sindicais oficiais. Estas mobilizações tinham como instrumento principal as chamadas “Comissões de Fábrica” que, denunciando a falta de representatividade dos sindicatos oficiais, qualificavam-se como legítima representação de classe. A organização dos trabalhadores não tinha a mesma visibilidade das manifestações estudantis, constituía-se informalmente e à margem dos sindicatos oficiais. Mesmo assim, chegaram a produzir greves ainda no ano de 1942, sem qualquer apoio dos sindicatos oficiais, obrigando os patrões a negociarem com as comissões constituídas pelos trabalhadores (conforme COSTA, 1995: 12). Com a entrada do Brasil na guerra, os conflitos trabalhistas se acirraram, pois a burguesia aproveitou-se do apoio dos trabalhadores à participação brasileira na guerra para impor condições de super-exploração, regulamentadas pelas chamadas “Leis de Esforço de Guerra”, decretadas pela ditadura varguista e impostas aos trabalhadores de indústrias metalúrgicas e até têxteis. As condições da participação brasileira na guerra não demandavam este tipo de “esforço de guerra”. Em resposta, os operários de diversas fábricas desafiaram tais leis, inclusive com paralisações que desafiavam a condição imposta de “Segurança Nacional”. Em termos políticos mais gerais, a criação das comissões de fábrica e sua atuação desafiavam todo o ordenamento das relações de trabalho corporativista, um dos eixos principais da estrutura política estadonovista. Este questionamento contrariava não apenas o governo Vargas, mas principalmente, as lideranças oligárquicas que, desde outubro de 1943, passaram a se apresentar como “representantes” de todas as oposições à ditadura. Os debates parlamentares e o resultado produzido pela Constituinte de 1946 (subordinação da liberdade de organização dos trabalhadores a uma lei complementar que na prática proibia as greves) demonstram claramente a identidade entre os “liberais” oligárquicos e os “autoritários” que abertamente se apresentavam como herdeiros do Estado Novo (ver a respeito ALMINO, 1980: 132-150).

Também os setores médios constituíram-se agentes do processo

de redemocratização. De acordo com Edgard Carone, no início dos anos 40, a classe média *“se volta para a luta cujo objetivo é a abertura democrática e, em última instância, procura um equilíbrio baseado em valores tradicionais da democracia”* (CARONE, 1985a: 169). No entanto, sua intervenção caracterizava-se, como aponta Décio Saes, pela defesa de uma *“redemocratização ‘pelo alto’”*, justificada por uma *“concepção restritiva, elitista e antipopular”* (SAES, 1991: 464). Certamente sua perspectiva não era a mesma que estimulava os trabalhadores que constituíam as comissões de fábrica, mas também diferenciava-se das oposições oligárquicas, pois os setores médios reivindicavam uma reformulação mais ampla do sistema político, que possibilitasse sua real inserção, no que tiveram êxito, pois *“o ano de 1945 marcou a incorporação definitiva dos setores médios e baixos das classes médias no processo político”* (SOARES, 1973: 59). Os setores médios não protagonizaram grandes manifestações, mas expressaram suas posições, principalmente através de manifestos públicos assinados por categorias profissionais, como professores, advogados e jornalistas, principalmente a partir do início de 1945, quando a censura oficial já perdia o controle dos meios de comunicação.

Analisando as diversas mobilizações, em especial as estudantis e operárias, percebemos um processo bem mais complexo e contraditório do que o usualmente apontado pela historiografia. Iniciativas das mais diversas desafiaram a ditadura antes do lançamento do “Manifesto dos Mineiros” e seguiram proclamando a necessidade de efetiva redemocratização durante todo o ano de 1944. Assim, não podemos concordar com a análise de Campello de Souza, quando afirma que *“face à inexistência, em 1945, de qualquer movimento contestatório de amplas bases sociais, ou inspirado em metas ideológicas capazes de levar a uma confrontação mais drástica, a existência de continuidade em importantes aspectos político-institucionais nada tem de surpreendente”* (SOUZA, 1980: 105). É certo que as condições institucionais criadas pela ditadura obrigaram muitos dos movimentos contestatórios a se utilizarem de canais não institucionais ou informais (como as comissões de fábrica ou os comandos estudantis). Mas isto não significa, de forma alguma, que não possuíssem “metas ideológicas” ou “amplas bases sociais”. Acreditamos que é mais elucidativo buscar as razões de sua derrota nas articulações que reuniram diversos grupos antipopulares, “liberais”, oligárquicos e militares, desde o “Manifesto dos Mineiros” até o Golpe Militar de 29 de outubro de 1945, que, ao invés de consolidar o processo de democratização, inviabilizou seu aprofundamento.

Entendemos que o “Manifesto dos Mineiros” não foi o “marco inicial” do movimento pela redemocratização. E, mais do que isto, seu objetivo não era fortalecer as mobilizações populares, mas, ao contrário, reagir afirmando outra visão de democracia, restringir o debate à questão da “reconstitucionalização”, sem necessariamente rever a legislação trabalhista, os aparatos repressivos e, muito menos, a ordem econômica e social. Portanto, a oligarquia mineira - que em 1937 apoiou majoritariamente a instauração do Estado Novo - pretendia não garantir uma efetiva democratização, mas, ao contrário, controlar um processo já em andamento e evitar sua radicalização. Concordamos com Campello de Souza, quando afirma que a democratização de 1945 consolidou a continuidade em importantes aspectos político-institucionais. No entanto, até que esta perspectiva se consolidasse como vitoriosa, ocorreram intensas lutas sociais em torno dos rumos da redemocratização. A perspectiva oligárquica afirmou-se, mas para isto teve que enfrentar e derrotar projetos diversos, expressos em mobilizações populares de grande porte, passeatas, greves e manifestos. O acordo entre “liberais” e autoritários foi motivado pela oposição de ambos às bandeiras dos movimentos populares, e garantiu a preservação, em diversos aspectos, do aparato repressivo estadonovista.

A reação oligárquica

O conjunto de reações e mobilização anti-ditatoriais demonstrava claramente a fragilidade da ordem ditatorial já no início de 1945. O crescimento das mobilizações oposicionistas e a aceleração dos acontecimentos internacionais, com a proximidade da derrota nazifascista, permitiam antever para breve a derrocada da ditadura estadonovista. No entanto, as condições da “nova ordem” democrática permaneciam indefinidas, bem como seu efetivo alcance político e social. Os acontecimentos internacionais, mesmo não sendo a causa única do processo, reforçaram a expectativa da conquista de amplas liberdades democráticas. O avanço dos “aliados” na Guerra estimulava as mobilizações internas, pois *“na medida em que se decidia a guerra na Europa, com o prenúncio da vitória dos aliados, recriava-se o entusiasmo das forças sociais que o apoiavam, fortalecendo-se internamente os movimentos sociais abafados até então”* (CAVALCANTE, 1989: 553).

Neste contexto, teve importância decisiva a intervenção de

lideranças da chamada “oposição liberal”, os quais, amenizando suas críticas ao Estado Novo, passaram a procurar controlar o processo de redemocratização, propondo uma democracia socialmente muito limitada. Esta articulação, cujo desfecho foi a formação da União Democrática Nacional, teve início com o lançamento do “Manifesto dos Mineiros”, restringindo a luta democrática à defesa de algumas liberdades formais. Para muitos setores das oligarquias regionais, redemocratizar o país significava apenas retomar o controle das máquinas administrativas estaduais. A assimilação de membros dissidentes do governo pela oposição “liberal” tornou ainda mais moderada a democratização proposta. Autoritários e “liberais” tinham em comum a ojeriza pela organização autônoma dos setores populares, colocando os acordos “pelo alto” como único caminho possível para a democratização. Assim, entendiam que a redemocratização deveria ser conduzida pela intervenção do Exército, posição assumida no início de 1945 pelo líder “liberal” Armando Salles de Oliveira (conforme CHACON, 1981: 143). Portanto, parece correta a caracterização de Antônio Mendes sobre os pretensos “liberais” que apoiaram o golpe militar de outubro de 1945: *“Todos são empresários, banqueiros, latifundiários, militares de alta patente. Convictamente reacionários, anticomunistas empedernidos, liberais quando lhe pisavam o calo, mas discricionários ao ocuparem o poder, temem acima de tudo que o povo aja e assumam atitudes políticas”* (ALMEIDA, 1991: 239). Seus limites são apontado por João Almino, para quem *“o ‘liberalismo’ da UDN, ‘vigilante’, atento às ameaças do ‘povo na rua’, tinha uma tradição elitista, na medida em que a sua estratégia política passava pelo golpe de Estado”* (ALMINO, 1980: 198). Da mesma forma, para Décio Saes, *“o envolvimento de tais grupos na luta pela democracia só se explica pela sua oposição à política de massas e ao estilo plebiscitário, contraditoriamente prognosticado pela ditadura estadonovista a partir de 1943”* (SAEZ, 1991: 461).

Nos primeiros meses de 1945, diversos políticos que acompanhavam Vargas desde o golpe de 1937 afastaram-se do governo e proclamaram a necessidade de efetivar uma redemocratização sem grandes transformações sociais. Mesmo sujeitos totalmente identificados com a repressão, como Filinto Müller, “converteram-se” à democracia e clamam por uma constitucionalização urgente. Na verdade, seu receio maior era o crescimento das mobilizações populares e a radicalização das oposições. Na lógica desenvolvida por Francisco Campos, um dos mais destacados defensores do golpe de 1937, mas também “convertido” à democracia, era *“necessário que nos antecipemos aos acontecimentos, se não queremos ser violentados por eles”*. Neste sentido, o autor da Constituição

estadonovista de 1937 preconizava: “O senso político, a razão do Estado aconselham, evidentemente aos homens responsáveis pela situação que, ao invés de esperar o impacto daquelas forças e daquelas circunstâncias sobre a nossa organização política se antecipassem ao choque, promovendo, desde já, a atualização de nossas instituições no sentido indicado pelos acontecimentos mundiais. Nisto, consiste a sabedoria política” (Apud VIEIRA, 1990: 99). Parodiando a conhecida tese do velho político mineiro Antonio Carlos em 1930 (“façamos a Revolução antes que o povo a faça”), Campos sugeria aos “homens responsáveis” que se antecipassem ao “choque”, ou seja, à provável e já visível intervenção autônoma dos setores populares no processo político. Desta forma, pode-se entender porque “muitas práticas autoritárias peculiares ao regime ditatorial do governo Vargas persistiram ao longo do período de governos eleitos pelo voto dos cidadãos” (CARVALHO, 1986: 189).

Ao mesmo tempo, prosseguiram as articulações da oposição “liberal”. Flores da Cunha, ex-interventor afastado por Vargas do governo do Rio Grande do Sul em 1937, em janeiro de 1945 defendia uma Anistia Geral e a eleição de uma Assembléia Constituinte através do voto direto. A estratégia dos “liberais” era direcionar o debate político para as eleições que deveriam ser convocadas em breve. Desta forma, ainda no mês de fevereiro lançaram a candidatura presidencial do antigo “tenente” Eduardo Gomes, com o apoio de grupos “liberais” de diversos estados. Seu objetivo imediato era garantir a convocação das eleições para a presidência da República e para a formação de uma Assembléia Constituinte.

Enquanto isso, as mobilizações populares não passavam despercebidas do presidente Getúlio Vargas. Já sem o apoio dos militares, e vendo o crescimento da articulação das oligarquias regionais, Vargas compreende que não seria possível postergar por muito tempo o regime ditatorial e redefiniu sua estratégia, procurando apresentar-se como “democrata” e “anti-fascista”, colocando-se na posição de condutor da democratização: “Como chefe do governo prometi eleições livres e honestas e quero presidi-las com absoluta isenção e segurança” (*Diário de Notícias*, Porto Alegre, 9.9.1945, p. 16). A convocação de eleições, através do Ato Institucional de 22 de fevereiro de 1945, dava as garantias exigidas pelas oposições e permitia que Vargas ganhasse tempo para adaptar o arcabouço institucional do Estado Novo às novas condições políticas, mantendo em seus aspectos essenciais a lógica do controle social. No dia 18 de abril, Vargas atendia à reivindicação mais urgente que era exigida pelas mobilizações populares: a anistia aos presos políticos. Ao mesmo tempo,

estabelecia a liberdade de organização partidária, tornando possível uma maior diferenciação das oposições.

A União Democrática Nacional foi fundada como uma espécie de frente anti-varguista, englobando no início os “libertadores” gaúchos, liderados por Raul Pilla, os “republicanos” mineiros de Artur Bernardes, e a autodenominada “Esquerda Democrática”. Ainda em 1945, desmembraram-se dela o Partido Libertador e o Partido Republicano, seguidos pelo Partido Socialista Brasileiro, em 1947. Em termos gerais, os diferentes grupos que formaram a UDN neste primeiro momento reconheciam como referência principal para a democratização os termos do “Manifesto dos Mineiros”. Ao mesmo tempo, Vargas conduzia a formação de dois partidos: o Partido Social Democrático, constituído a partir do aparato das interventorias; e o Partido Trabalhista Brasileiro, oriundo do sindicalismo oficial mobilizado pelo Ministro do Trabalho Marcondes Filho. A criação de partidos “oficiais” para a sustentação ao regime implicava na negação da lógica antipartidista que fundamentava o Estado Novo. Ao mesmo tempo, evidenciava a habilidade do governo central em manter um importante grau de controle sobre o processo. Conforme aponta Campello de Souza, a formação do PSD *“enfeixava num mesmo acontecimento a redemocratização e a preservação da máquina estadonovista; ou mais exatamente, sua reativação para novas jornadas”* (SOUZA, 1980: 109).

Os rumos da redemocratização se definiram mais claramente com o anúncio do Decreto 7586, popularizado como “Lei Agamenon”, em 25 de maio de 1945, elaborado por Agamenon Magalhães, Ministro da Justiça de Vargas. O decreto marcava a eleição presidencial para 2 de dezembro, regulamentava o alistamento dos eleitores, normatizava o processo eleitoral e definia as regras para a formação dos partidos políticos. As exigências impostas ao registro dos partidos definiam que estes teriam que ser organizados em bases nacionais. À exceção deste aspecto, a legislação eleitoral assemelhava-se aos códigos eleitorais de 1932 e 1935. Conforme Vítor Nunes Leal, seus princípios fundamentais eram a garantia de sigilo do voto, a lisura do pleito garantida por juntas apuradoras e a vigência do “mecanismo das sobras”, de acordo com o qual o partido majoritário contava para si o resíduo eleitoral dos demais (LEAL, 1975: 236). O “mecanismo das sobras” permaneceu regulando as eleições até 1964 e consistia em contabilizar para a legenda mais votada todas as sobras eleitorais dos demais partidos e coligações, o que provocava uma enorme distorção.

Para a União Democrática Nacional, no entanto, o anúncio do

Código Eleitoral não garantia que realmente seria realizada a eleição em 2 de dezembro. Os movimentos políticos de Getúlio Vargas geravam desconfiças. Desde a fundação do PTB o presidente buscou carrear apoio popular, quer pela mobilização trabalhista, quer pela aproximação com o Partido Comunista do Brasil (PCB), iniciada a partir da lei da anistia e consolidada através de medidas populares como a promulgação, no mês de julho, de uma lei de controle das remessas de capital ao exterior, pejorativamente chamada pelos “liberais” de “Lei Malaia”. Os comunistas, criticando os limites da “democracia” pretendida pelos liberais, passaram a apoiar os trabalhistas na defesa da eleição de uma Assembléia Constituinte com a manutenção de Getúlio Vargas na presidência. Ao mesmo tempo que afirmava que garantiria a realização das eleições, Vargas estimulava as manifestações “queremistas”. A articulação entre trabalhistas e comunistas “fazia tremar aqueles que primeiro haviam proposto a abertura do regime, os liberais identificados com a burguesia, desejosos de realizar a democratização pelo ‘alto’ e sem participação popular”, pois trazia os trabalhadores ao cenário político (ALMINO, 1980: 64). Mas não eram apenas os “liberais” udenistas que temiam as mobilizações populares. Igualmente, o setor majoritário do PSD, fiel à candidatura do General Eurico Gaspar Dutra, reagia furiosamente contra a aproximação de Vargas com os comunistas e denunciava um suposto plano continuísta. Não é provável que Vargas realmente acreditasse que podia manter-se no poder. Ainda assim, o temor de que isto pudesse ocorrer tornou possível uma aliança tática entre “liberais” udenistas e autoritários pessedistas, tornando possível o golpe militar de 29 de outubro de 1945.

O golpe militar e a afirmação da “democracia autoritária”

A articulação entre liberais e autoritários acelerou-se nos meses de setembro e outubro. Já com a campanha eleitoral em andamento e, portanto, tendo se tornado improvável a manutenção de Vargas no poder além do prazo estipulado, efetivou-se em 29 de outubro de 1945 o golpe militar que afastou Vargas e formalmente encerrou o Estado Novo.

A perda do apoio militar já revelava-se preocupante para Vargas desde o afastamento do General Góes Monteiro do governo, agravado pelo descontentamento de setores militares com os rumos “populistas” dos últimos meses de governo de Vargas. Os atritos do Presidente Getúlio Vargas com o General Góes Monteiro - um dos principais mentores do

golpe que decretou o Estado Novo - já eram públicos desde fevereiro de 1945, quando Monteiro exigiu a realização de eleições e a concessão de ampla anistia. A adesão de Monteiro ao movimento pela democratização encerra um ciclo: até mesmo o mais notório simpatizante do nazifascismo nos círculos governamentais exigia o fim da ditadura. Na realidade, sua preocupação maior era impor a tutela militar sobre a democratização, a partir do “papel de fiador” que desempenharia o Exército. Em setembro do mesmo ano, Monteiro defendia publicamente o afastamento de Vargas da presidência. Quando foi estabelecido o acordo para derrubar Vargas, entre o grupo do General Dutra, da linha de frente da ditadura, e os setores oposicionistas liderados pelo Brigadeiro Eduardo Gomes, a sustentação militar de Vargas já era inexpressiva. A UDN mobilizava o apoio civil ao golpe. O líder baiano Otávio Mangabeira pedia abertamente a intervenção militar: *“Penso que as forças armadas estão no dever de intervir na atual situação brasileira”* (Apud ALMINO, 1980: 59)

Até meados de 1945, os “liberais” e “autoritários” tinham interesse em manter Vargas no poder, para que ele adotasse *“uma série de medidas para a manutenção de sua máquina - assentada nas interventorias e já agora enraizada nos estados e municípios”* (SOUZA, 1990: 108). Em diversos aspectos foi possível apresentar como “democráticos” mecanismos de controle e centralização fundamentais para o Estado Novo, viabilizando sua sobrevivência ao processo de democratização. A legislação trabalhista pode ser citada como um dos mais evidentes exemplos desta “adaptação”. Apenas o apoio dado por Vargas às mobilizações populares, em meados de 1945, convenceu a maioria de seus oposicionistas da urgência em afastá-lo do poder. Conforme João Almino, já em abril *“Vargas é criticado pela oposição não apenas por ser o ditador; não apenas por negar ao ‘povo brasileiro’ os princípios democráticos, os ‘direitos do homem’. Vargas passa a ser criticado também pelo fato de não ser suficientemente severo, de não controlar a classe operária”* (ALMINO, 1980: 48). A opção por desencadear o golpe se deu para os udenistas no momento em que sentiram uma forte rejeição popular ao seu projeto de redemocratização controlada, passando a ficar *“amedrontados ante a perspectiva de uma república populista, de uma república sindicalista ou mesmo de uma república comunista”* (BETHELL, 1996: 86). A impossibilidade de conduzir as mobilizações populares decepcionou-os, pois *“ainda no final do primeiro semestre de 1945, a União Democrática Nacional imaginava poder se utilizar da mobilização popular para fazer sua oposição ao governo Vargas”* (ALMINO, 1980: 49). A partir de então, a “crença democrática” dos “liberais” cedeu espaço a novos enunciados, claramente autoritários e legitimadores do golpe

militar. Para João Almino, amedrontada frente à crescente mobilização popular, “*só cabia à UDN transformar a imagem do povo que viria às ruas para derrubar a ditadura na imagem do ‘antipovo’ que veio à rua prejudicar os interesses do povo e, em nome desses interesses, apelar para os militares*” (Idem, *ibidem*).

Já o grupo de General Dutra, reunindo os setores mais abertamente autoritários do Exército, e com o apoio da maior parte dos interventores estaduais e municipais, tinha fortes motivos para escolher a alternativa golpista. Por um lado, compartilhava com a UDN da ojeriza pela intervenção autônoma dos setores populares no processo político. Por outro, tinha na candidatura presidencial do General Dutra sua grande aposta. Sua perspectiva – confirmada pela urnas – era levar à Presidência um militar conservador, autoritário e radicalmente anti-popular, perfeito para uma democratização sem maiores consequências sociais. Desta forma, formou-se uma identidade conjuntural entre os interesses do PSD e os da UDN tornando possível o golpe militar. Também o anticomunismo e defesa da “ordem” levou a Igreja Católica a apoiar um golpe (BETHELL, 1996: 86). Garantida a preservação dos aparatos de controle social desenvolvidos pelo Estado Novo, o Presidente Getúlio Vargas tornava-se dispensável. Assim “*a 29 de outubro, em consequência de uma série de reuniões, das quais participaram figuras da oposição e oficiais que serviam ao regime, é exigida a deposição do ditador*” (PENNA, 1989, 212-213). Em consequência, “*manteve-se a mesma elite política que comandava o regime deposto e sob sua direção promoveram-se as primeiras eleições nacionais e a formulação da Carta Constitucional de 1946 que deixou praticamente intacto, em pontos cruciais, o arcabouço institucional do Estado Novo*” (SOUZA, 1990: 64).

Com o afastamento de Getúlio Vargas, o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, assumiu a presidência com a função de conduzir o processo eleitoral, determinando imediatamente que os deputados e senadores a serem eleitos em 2 de dezembro constituiriam uma Assembléia Constituinte. O presidente interino não se limitou à condução das eleições, mas colocou em prática algumas das perspectivas mais conservadoras dos “liberais”: “*Linhares revogou o decreto-lei antitruste e começou também a reprimir os comunistas, mandando invadir algumas sedes do PCB. Por outro lado, foram nomeados novos interventores nos Estados e substituídos alguns prefeitos*” (FAUSTO, 1996: 397). O afastamento de Getúlio Vargas produziu ainda o isolamento dos comunistas que, incompatibilizados frente às duas candidaturas existentes, lançaram candidato próprio. A estratégia da UDN e o PSD era dar prioridade absoluta às eleições presidenciais, desviando a atenção das demais reivindicações populares e postergando

a reestruturação institucional para o ano de 1946, esperando que as mobilizações populares se esvaziassem e que a conjuntura internacional se modificasse em sentido desfavorável aos trabalhadores.

Apesar da existência de muitas evidências do sentido golpista e limitador do processo redemocratizante que teve o episódio de 29 de outubro de 1945, mantém-se presente na historiografia a versão de que este movimento que derrubou a ditadura e efetivou a “democratização”, com a intervenção exclusiva de uns poucos líderes “democratas”. Nesse sentido, permanece influente a análise do “liberal” e líder udenista Afonso Arinos de Melo Franco, para quem o golpe *“foi um movimento que salvou o Brasil de uma fase terrível de lutas intestinas entre duas facções ditatoriais, que disputariam um poder totalitário”*. Para Franco, o apoio do Partido Comunista a Vargas em 1945 tinha o *“propósito de, tornando-se a única força política de apoio à ditadura, ficar indispensável a ela, orientá-la e enquadrar praticamente o governo dentro do partido”* (FRANCO, 1974: 102). Entendemos, ao contrário, que o golpe militar foi um obstáculo imposto contra o aprofundamento da democratização, garantindo a consolidação das formas oligárquicas de exercício do poder. Neste sentido, para o historiador Evaristo Giovanetti, o golpe *“derrubou por terra as melhores expectativas que a sociedade civil pudesse ter, elegendendo, com a máquina montada no Estado Novo, um presidente sob medida para uma democratização sem maiores transbordamentos, legitimando a representação política do sistema partidário dentro da legalidade burguesa”* (GIOVANETTI, 1986: 14). No mesmo sentido, Gláucio Soares afirma que *“o golpe que depôs Getúlio Vargas foi um golpe puramente político, não uma revolução sócio-econômica. (...) Permaneceram, portanto, as bases sócio-econômicas associadas com o poder oligárquico”* (SOARES, 1974: 69). O golpe ocorreu exatamente para impedir que a estrutura sócio-econômica fosse modificada. A deposição de Vargas teve como objetivo a continuidade da política autoritária e excludente, imposta pelo mesmo autoritarismo militar que sustentou o golpe do Estado Novo em 1937. Ambos os golpes foram, emblematicamente, protagonizados pelos mesmos generais: Eurico Gaspar Dutra e Góes Monteiro.

Das eleições para 2 de dezembro participaram o General Eurico Dutra (PSD), o Brigadeiro Eduardo Gomes (UDN) e Yedo Fiúza (PCB), lançado duas semanas antes do pleito. Na prática, *“a democratização pelo alto reduzia-se a uma escolha entre a democracia do general e a democracia do brigadeiro”* (BETHELL, 1996: 79). Afastado do poder e recolhido à sua fazenda, Getúlio Vargas anunciou, às vésperas da eleição, seu apoio ao General Dutra. Contrariando todas as expectativas e fortalecido pelo

apoio de Vargas e pelo funcionamento das máquinas eleitorais das interventorias estaduais, Dutra surpreendeu alcançando 55% dos votos contra 35% de Eduardo Gomes. É de se destacar a expressiva votação recebida pelo desconhecido candidato comunista, que mesmo tendo sido lançado à última hora, em um pleito altamente polarizado, obteve 600.000 votos (9% do total). Votação esta que, somada à eleição de 13 deputados federais e um senador comunistas, certamente reforçou entre os “liberais” a tese de que a democracia precisava ser “protegida” dos comunistas para que fosse preservada.

O governo Dutra, caracterizado por seu extremo reacionarismo, é muitas vezes apontado como uma exceção em um período populista. Para Carlos Alberto Dória e Ricardo Maranhão,

se considerarmos que o período histórico compreendido entre a Revolução de 30 e o golpe de 1964 tem como características dominantes as articulações de tipo populista, o governo Dutra - 1946-1950 - constitui aí uma exceção. De fato, o apelo às massas como elemento legitimador do sistema político, e as concessões do grupo de poder aos trabalhadores para se fortalecer diante dos vários setores dominantes, desaparecem no período Dutra para dar lugar a uma postura elitista e conservadora (IN MARANHÃO e MENDES, 1982: 235)

Da mesma forma, Aspásia Camargo sustenta que seria incorreto identificar o período como um todo homogêneo e genuinamente populista, pois “o governo Dutra certamente não o é” (CAMARGO, 1991: 143). Efetivamente, a manutenção da ordem era obtida através da repressão aos movimentos sociais. A noção de que Dutra representava uma exceção autoritária em um período democrático é, porém, um equívoco, pois as condições institucionais produzidas no transcorrer de seu governo permaneceram vigentes até 1964. Foi no governo Dutra e sob sua influência direta que foi produzida a nova Constituição, garantindo a preservação da estrutura estadonovista, “*marcada pelo sistema de interventorias, por um arcabouço sindical corporativista, pela presença de uma burocracia estatal detentora de importante capacidade decisória, para não mencionar a plena vigência de uma ideologia autoritária de Estado*” (SOUZA, 1990: 105). O governo Dutra tornava impossível a livre organização da sociedade para acompanhar os debates em torno da nova Constituição, através de diversas medidas repressivas: “*Enquanto se desenrolava o trabalho da Constituinte, houve censura à rádio, suspensão de jornal, intervenções em sindicato, repressão policial a manifestações*

de trabalhadores e invasão de dependências de partido político, com prisão de alguns de seus membros". Além disso, Dutra "*antecipava, com sua liberdade para promulgar decretos-leis, as decisões a serem tomadas pela Constituinte a respeito de questões vitais para o regime político do país*" (ALMINO, 1980: 82). Mesmo assim, há quem entenda que Dutra foi "o mais fiel respeitador da Constituição brasileira": "*Seria esta a tônica do governo Dutra: a volta à normalidade constitucional; a retomada das decisões pelos partidos políticos. (...) Dizia-se que Dutra não se separava de um pequeno livro de capa vermelha, que era a Constituição que jurara cumprir. Cumpriu seu juramento*" (SILVA & CARNEIRO, 1984: 40).

O governo Dutra também atuou decisivamente para impedir que o princípio da autonomia sindical fosse incorporado na Constituição, no que obteve êxito. O processo contra o Partido Comunista e sua proibição também foram abertamente estimulados pelo poder executivo. Os principais efeitos produzidos pela política repressiva do governo Dutra permaneceram vigentes nos governos posteriores. Assim, não é plausível perceber o Governo Dutra como uma exceção no sistema político da Quarta República, pois foi nele que se definiram as condições institucionais que regularam o processo político até 1964.

No ano de 1946 ocorreram importantes alterações na conjuntura internacional. Em março, mês da posse do General Dutra, um discurso do Primeiro Ministro britânico Winston Churchill evidenciava a rápida alteração das relações internacionais ao cunhar o termo "Guerra Fria" para designar a relação entre as "democracias liberais" e a União Soviética. O bloqueio soviético a Berlim no ano seguinte agravou o conflito internacional, contribuindo para o isolamento dos partidos de esquerda em funcionamento nas "democracias liberais". Finalmente, com o enfrentamento armado na Coreia, a guerra se tornou "quente" e a repressão aos comunistas se acirrou em inúmeros países do ocidente, de forma especial na América Latina. O Governo Dutra rompeu relações com a União Soviética em outubro de 1946, alegando incidentes que teriam envolvido o embaixador brasileiro naquele país e supostas críticas da imprensa soviética ao Brasil.

Incorporando o espírito da "guerra fria", a oposição liberal passou a apoiar o governo Dutra, fortalecendo ainda mais seu poder, com o objetivo de acirrar a repressão contra o movimento operário, e barrar o avanço do PCB. Nestas condições produziu-se no ano de 1947 o acordo entre o PSD, a UDN e o PR, passando os dois últimos a fazer parte do governo. Ressalte-se que apenas com o apoio do PSD, Dutra já possuía a maioria absoluta das cadeiras na Câmara e no Senado. O acordo

interpartidário teve outro sentido: unir os partidos conservadores para barrar a mobilização popular. Assim, tornou possível que o governo, sem fazer concessões aos trabalhadores, passasse ao cerceamento das liberdades de organização, em especial no que se refere à autonomia sindical. Ao mesmo tempo, implantava um plano econômico conservador, ancorado no combate à inflação e ao *déficit* público, com concessões protecionistas à indústria nacional. O salário mínimo permaneceu congelado durante todo o período de seu governo, contrastando com uma inflação acumulada de 117% (VIANNA, 1980: 36). Consolidou-se um governo com alto grau de continuidade em relação ao Estado Novo, sustentado no acordo entre PSD, UDN e PR, e apoiado ainda pelos demais partidos conservadores (PL, PRP, PDC), pelos militares, pela burguesia e pela oligarquia rural. Ou seja, foi um governo extremamente fortalecido e com condições de repressar as mobilizações populares.

Até o Partido Comunista tentou, sem êxito, uma aproximação com o presidente Dutra. A tentativa seguia as orientações do Cominform, para que os partidos comunistas apoiassem os governos emergentes do pós guerra. No entanto, Dutra repudiava qualquer apoio comunista e seus atos tornavam a política do PCB insustentável. À medida que a própria militância comunista reconhecia o caráter conservador do governo Dutra, o partido buscava dissociar o General Dutra de seus assessores e de sua política. O deputado Maurício Grabois chegou a afirmar que “*os elementos que cercam o Presidente são inimigos do próprio presidente e da democracia brasileira*” (Apud ALMINO, 1980: 180). Além de causar constrangimentos às lideranças comunistas, o apoio teve conseqüências mais sérias: fortaleceu ainda mais a ação repressiva do governo, tornando possível os ataques ao próprio PCB, até o cancelamento definitivo de seu registro partidário e a cassação dos mandatos de seus parlamentares.

Já para a UDN, a participação no governo Dutra, justificava-se pelo antipopulismo que tinham em comum os “liberais” udenistas e “autoritários” pessedistas, o que a afastou definitivamente de qualquer perspectiva democratizante mais radical. A cisão da “Esquerda Democrática” foi motivada pela convicção de que a UDN concordava inteiramente com o projeto repressivo executado pelo governo Dutra. Para Vamireh Chacon, “*a obsessão do discurso e da práxis udenistas era menos a favor do liberalismo que contra o populismo*” (CHACON, 1981: 150). Desta forma, definiu-se o sentido conservador, elitista e golpista que continuou caracterizando a UDN até o final da Quarta República.

Um dos primeiros atos do governo Dutra foi a emissão de um Decreto Lei que na prática colocava na ilegalidade os movimentos grevistas e atacava a autonomia dos sindicatos: *No mês de março, o governo, habilitado a governar por decreto, enquanto a Constituinte não terminasse seu trabalho, e pressionado pelo empresariado, que pedia o estado de emergência caso os grevistas não fossem contidos, baixou a lei 9070, que praticamente proibia as greves*” (MARANHÃO e MENDES, 1982: 217). Como lembra Paulo Sérgio Pinheiro, Dutra lidava com a classe trabalhadora e os movimentos grevistas utilizando-se das mesmas leis de exceção vigentes na ditadura (PINHEIRO, 1991: 47). Estabelecidas restrições drásticas à atividade sindical, o governo passou também à intervenção direta nos sindicatos, em larga escala e *“decidiu em 26 de março suspender por um ano as eleições sindicais e prorrogar por igual prazo os mandatos das diretorias então nas funções”* (Almino, 1980:88). Apenas no ano de 1947 o governo Dutra interveio em 147 sindicatos, e ao término de seu governo 237 sindicatos estavam sob intervenção (MARANHÃO & MENDES, 1982: 222). Em maio de 1946, a repressão policial tomou as ruas na “Chacina do Largo da Carioca, *“com inúmeros feridos e mortos”* (CARONE, 1985b: 24). O desmantelamento da estrutura sindical concluiu-se com a intervenção no Congresso da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), ordenada diretamente pelo General Dutra, momentos após ter se pronunciado pela defesa da autonomia sindical (conforme ALMEIDA, 1991: 241). Mais adiante, no mesmo dia do fechamento do Partido Comunista, e junto à intervenção em 14 sindicatos, as atividades da CGTB foram proibidas e a entidade foi fechada (conforme FAUSTO, 1996: 402). Para os partidos da coalizão governante, o acirramento da repressão constituía uma reação necessária ao crescimento da mobilização popular, expressa no crescimento do movimento sindical, que de fato era considerável, com uma *“onda de greves que começa a se desenvolver a partir de dezembro de 1945 e principalmente de janeiro de 1946”* (ALMINO, 1980: 83), em boa parte *“organizadas e/ou conduzidas pelas chamadas ‘comissões de fábrica’, isto é, fora do sindicato oficial e por uma organização paralela do movimento operário”* (ALMEIDA, 1991: 242).

O processo de fechamento do Partido Comunista, embora com tramitação no Judiciário e ratificação pelo Legislativo, atendia diretamente aos interesses e pressões do Presidente da República, conforme explicita a seguinte nota publicada pelo jornal *O Globo* e anexada ao próprio processo:

O Presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, o Procurador Geral ad hoc, Sr. Alceu Barbedo, que funcionou no processo contra o Partido Comunista. Sua Excia. elogiou a atuação do Procurador, congratulando-se com ele, pelo desfecho do sensacional episódio judiciário, ressaltando a eficiência do Sr. Alceu Barbedo e frisando que a ela se devia, em grande parte, a condenação do PC”. (Apud TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 1947: 65)

O processo contra o Partido Comunista foi iniciado com o envio de uma denúncia ao Tribunal Superior Federal. Em um primeiro momento o Procurador Geral da República arquivou as denúncias “*tendo as por descabidas, parecendo confirmar as razões para a tranqüilidade dos comunistas. Mas as pressões do governo logo se fizeram sentir e o processo foi reaberto*” (ALMEIDA, 1991: 243). O Procurador ad hoc indicado, Alceu Barbedo, emitiu três pareceres acusatórios, sendo o definitivo de agosto de 1947. Sua argumentação baseou-se parágrafo 13 do artigo 141 da nova Constituição, que estabelecia: “*É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem*” (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 1947: 11). Não havendo nada no Estatuto do partido que pudesse enquadrá-lo na cláusula, o Procurador acusou uma suposta duplicidade nos Estatutos. Haveria um Estatuto registrado e outro clandestino, muito distinto. Já a inexistência da figura de Presidente do Partido atestaria a subordinação à União Soviética: “*Sendo Secretário, é preciso perguntar: de quem? Há, aí, clara ligação ao comunismo russo. E a foice e o martelo? E os processos utilizados pelos nossos comunistas? Não são os mesmos da Rússia e demais países onde há comunismo?*” (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 1947: 74). A argumentação do procurador buscava colocar-se como rigorosa aplicação da norma legal: “*Ficaremos adstrito à interpretação e aplicação do preceito constitucional*” (Idem, p. 10). No entanto, a apreciação político-ideológica estava presente em sua apreciação, bem como na dos juizes que aprovaram o Parecer. Fechado o partido, o passo seguinte foi a cassação do mandato dos parlamentares eleitos pela sua legenda. O processo desenvolveu-se no Congresso e a cassação foi aprovada por 179 votos contra 74. Mais do que isto, “*em outubro de 1947 o Congresso aprovou a demissão de todos os funcionários públicos suspeitos de filiação ao PCB*”. (BETHELL, 1996: 102). Preocupado em mostrar-se como defensor da ordem, o PCB assistiu passivamente a seu fechamento, abstando-se de organizar mobilizações populares.

Proibido o Partido Comunista, perpetuados os mecanismos

autoritários de controle sobre os movimentos sociais, atacada a autonomia sindical e revertidas as expectativas democratizantes das manifestações populares do início dos anos 40, o governo Dutra satisfaz as aspirações dos “liberais” e dos autoritários:

A partir de 1947, por conseguinte, o que se observa é a estruturação da democracia liberal tal como sempre a viram os donos do poder, ou seja, com qualquer movimento ou organização de massas sufocado e/ou atrelado ao aparelho burocrático do Estado, a par da manutenção das liberdades e garantias individuais, afixadas pela Constituição. Liberal na forma, herdeiro do autoritarismo característico dos anos trinta no conteúdo, eis possivelmente uma descrição sumária do governo Dutra” (ALMEIDA, 1991: 244).

Desta forma, há que se questionar as interpretações demasiadamente otimistas acerca do sistema político formalmente democrático vigente entre 1945 e 1964, como as de Antonio Lavareda, que afirma que *“foram vinte anos de exercício democrático, em linhas gerais, em que pese a exclusão dos analfabetos e dos partidos comunistas”* (LAVAREDA, 1991: 19) e Francisco Weffort, para quem *“pela primeira vez na história brasileira as massas urbanas aparecem livremente no cenário político”* (WEFFORT, 1978: 76). Assim, como propõe Paulo Sérgio Pinheiro, *“Em vez de transição, há uma continuidade no nível dos dispositivos disciplinares que une os funcionamentos de várias instituições de controle, e no nível dos próprios aparelhos”* (PINHEIRO, 1991: 50). A elaboração, aprovação e promulgação de uma nova Constituição, fiel aos princípios autoritários de controle social, consolidou a afirmação da “democracia autoritária”:

Mesmo num contexto de ‘democratização’ das estruturas políticas, os dois mecanismos bloqueadores do desenvolvimento democrático persistem: de um lado, os mecanismos estatais de controle da organização autônoma da sociedade civil se expandem para o campo social e econômico no Estado populista e desenvolvimentista; de outro, ainda que as elites políticas aceitem formas de mobilização mais amplas do que no passado, constata-se que, sob a proteção estatal, estas não evoluem para o padrão típico da participação liberal-democrática (TRINDADE: 2000, 364).

Pressionados externamente pela conjuntura internacional de Guerra Fria, e internamente pelas pressões produzidas pelo governo Dutra, os poucos parlamentares comprometidos com um projeto de

efetiva democratização pouco puderam fazer frente à ampla maioria do bloco conservador e à forte repressão que inviabilizava grandes mobilizações populares. O caráter de continuidade da Constituinte era abertamente manifestado pelo líder do PSD, Nereu Ramos, ao comemorar a ampla maioria das cadeiras obtidas por seu partido: *“A campanha se fez, precisamente, contra a constituinte de 1937... E nós, os que apoiávamos este regime, fomos os preferidos pelo povo brasileiro”* (Apud LEAL, 1975: 237-8). A polarização democracia/ fascismo que demarcava as posições no ano de 1945 perdia sentido, na mesma medida em que o anticomunismo retornava como elemento articulador do discurso político governamental. O governo Dutra tomava medidas que impunham a legislação de base corporativa herdada do Estado Novo como fato consumado aos constituintes. Uma das primeiras medidas da Assembléia Constituinte foi prorrogar a vigência da Constituição de 1937 até a aprovação da nova Constituição, dotando o governo Dutra de fabulosos meios de repressão, pressão e controle. O caso da regulação sindical ilustra com perfeição a ingerência governamental, pois *“quando, em junho, portanto, são apresentadas na Constituinte as emendas sobre autonomia sindical, as intervenções nos sindicatos eram constantes, as eleições sindicais estavam suspensas e o MUT já havia sido considerado ilegal pelo governo”* (ALMINO, 1990: 89. Assim, foi produzida uma Constituição “liberal” marcada por disposições restritivas, readaptando a estrutura institucional corporativista montada durante o Estado Novo. É expressivo o conceito de “democracia defensiva” que se cria, segundo o qual a democracia para sobreviver deveria necessariamente impedir a expressão de idéias supostamente “antidemocráticas”. É este conceito que fundamentava a cláusula que permitiu o fechamento do Partido Comunista Brasileiro. Conforme Almino, *“O pensamento dominante na Constituinte era, de fato, o de que a democracia teria que impedir a sua destruição e, portanto, não poderia admitir a existência de partidos ou a atividade de sindicatos que ameaçassem as instituições”* (ALMINO, 1980: 196). O corolário da “democracia defensiva” é a tese de que *“o Estado deve assumir um papel importante na ‘harmonização social’”* (Idem: 216). A defesa da noção de “democracia defensiva” e da conseqüente imposição de limites às liberdades individuais e coletivas justificava-se pela associação com supostas ameaças maiores à democracia. Não existindo mais o “perigo fascista internacional” a grande “ameaça” à democracia passava a ser o “perigo comunista”.

É interessante observar que, a despeito de todos os seus limites e de garantir importantes aspectos de continuidade autoritária, a

Constituição de 1946 segue sendo considerada por parte da historiografia como grande marco de avanço democrático. Para o historiador Carlos Fico, por exemplo, embora mencionando diversos aspectos limitadores da prática democrática, conclui que *“o período que se inicia com o governo Dutra e a nova Constituição pode ser corretamente caracterizado como novo, pois se tratava do fim de uma ditadura e do começo de uma fase de respeito às normas mínimas de uma democracia formal”* (FICO: 2000, 169). Da mesma forma, para Cíbilis da Rocha Vianna, *“os constituinte promulgaram uma Constituição bastante liberal”,* que *“assegurou os direitos do cidadão contra o arbítrio das autoridades”* (VIANNA, 1980: 33). Entendemos, ao contrário, que *“a Constituição aprovada em 1946, apesar de seu ‘liberalismo’, nada continha que mudasse expressamente a legislação sindical e trabalhista fascistóide que marcara o Estado Novo”*. Mesmo a afirmação da ‘livre associação sindical’, ‘nos termos previstos pela lei’, se dava *“dentro dos esquemas – por sinal, em momento algum alterados – da subordinação dos sindicatos ao Estado”* (ALMEIDA: 1991: 241). Desta forma, a Constituição de 1946 teve na preservação do arcabouço institucional estadonovista e dos diversos mecanismos de controle autoritário sobre a sociedade civil seu principal legado”, consolidando uma “democracia autoritária”, conforme a definição do historiador Evaristo Giovanetti:

Por democracia autoritária entendemos o regime implantado pelo Golpe de Estado de 29 de outubro de 1945, consolidado pela Carta Constitucional de 1946, que exprime bem os limites da democratização no interregno 1945-1950 e que se define pelos seguintes atributos: outorga de direitos acompanhados de limitações; contenção e/ou exclusão das classes subalternas; regime de participação restrita e de caráter acentuadamente conservador; obstrução do acesso das massas do após guerra; preservação do aparato burocrático do Estado Novo e do corporativismo sindical; retomada dos postulados do liberalismo econômico; subordinação às pressões externas e política de guerra fria interna; arbitrariedades policiais e repressão (GIOVANETTI, 1986: 5-6).

Considerações Finais

Procuramos neste artigo problematizar algumas concepções bastante presentes na historiografia e nos estudos de áreas afim, no que se refere ao processo de redemocratização brasileiro dos anos 40. Entendemos que a compreensão deste processo requer a distinção entre

propostas diversas e muitas vezes antagônicas dentre os setores que reclamaram pela redemocratização brasileira no início da década de 1940. Desta forma, não é aceitável apresentar o projeto liberal-oligárquico que triunfou em 1945 como se fosse a única alternativa existente. Como indicamos no decorrer do texto, mesmo autores bastante críticos em relação aos limites da democracia efetivada em 1945, como Maria do Carmo Campello de Souza e Bóris Fausto, desconsideram ou não atribuem importância à presença de um projeto popular que compreendia a redemocratização em termos mais amplos e que promoveu, desde 1942, uma diversidade de manifestações em defesa da redemocratização, várias delas constituindo grandes mobilizações populares.

A partir da recuperação das mobilizações populares que tomaram as ruas contestando a ordem ditatorial, acreditamos que é possível distinguir dois grandes momentos do processo de redemocratização: um período que em estas mobilizações ousaram iniciar a contestação pública da ditadura varguista, desde 1942, a princípio cautelosamente e enfrentando a repressão armada, e progressivamente com grandes mobilizações, passeatas, greves e manifestações públicas, ascendentes até o golpe militar de outubro de 1945; e o período seguinte, quando setores da classe dominante (liberais ou autoritários, oligarcas, burgueses ou militares) assumiram o controle da “redemocratização”, através de um golpe militar, revigorando os mecanismos repressivos e revertendo as expectativas populares de uma efetiva democratização. A cada uma das fases constituintes deste segundo momento (articulações dos “liberais” em 1945, lançamento da candidatura Dutra, golpe militar de outubro de 1945, eleição e posse do General Dutra, promulgação da Constituição de 1946, acordo interpartidário, fechamento do Partido Comunista e da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil, intervenção em centenas de sindicatos) mais explícito se tornou o rumo conservador e autoritário da “redemocratização”, preservando-se a centralização política, os aparatos repressivos e a lógica do controle social, em especial no que se refere ao mundo do trabalho.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA Júnior, Antônio Mendes. “Do declínio do Estado Novo ao suicídio de Vargas”. In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III: O Brasil Republicano. Volume 3:

- Sociedade e Política 1930-1964. 5ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991. p. 227-255.
- ALMINO, João. *Os democratas autoritários: Liberdades sindicais, de associação política e sindical na Constituição de 1946*. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- BETHELL, Leslie. Brasil. In: BETHELL, Leslie (org.). *A América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a guerra fria*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- BRUM, Argemiro. *Democracia e partidos políticos na Brasil*. Ijuí: UNIJUÍ, 1988.
- CALIL, Gilberto. "A redemocratização brasileira de 1945-46". In: CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS. *Fios de Ariadne: Ensaio de Interpretação Marxista*. Passo Fundo: UPF, 1999. p. 367-401.
- CALIL, Gilberto. *O integralismo no pós guerra: Partido de Representação Popular (1945-1950)*. Porto Alegre: Edipucrs, 2001. Coleção História, 39.
- CALIL, Gilberto & SILVA, Carla Luciana. *Velhos integralistas: a memória dos militantes do Sigma*. Porto Alegre: PUCRS, 2000. Coleção História, 36.
- CAMARGO, Aspásia de Alcântara. "A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964)". In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III: O Brasil Republicano. Volume 3: Sociedade e Política 1930-1964. 5ª edição. Rio de Janeiro: Bertand, 1991. p. 121-224.
- CARONE, Edgard. *A Quarta república (1945-1964)*. São Paulo, Difel: 1980. Coleção "Corpo e Alma do Brasil".
- _____. *A república liberal: I - Instituições e classes sociais (1945-1964)*. São Paulo: Difel, 1985a. Coleção "Corpo e Alma do Brasil".
- _____. *A república liberal: II - evolução política (1945-1964)*. São Paulo: Difel, 1985b. "Coleção Corpo e Alma do Brasil".
- _____. *Brasil: anos de crise. 1930-1945*. São Paulo: Ática, 1991.
- _____. *O PCB (1943 a 1964)*. São Paulo: Difel, 1982. Coleção "Corpo e Alma do Brasil".
- CARRION, Eduardo. *Estado, Partidos e Movimentos Sociais*. Porto Alegre, Edipaz: 1986.
- CAVALCANTE, Berenice. "As esperanças que não morrem: política e cultura na sociedade brasileira na década de 40". In: *Revista de História das Idéias*, Porto, Vol. 11 (1989). p. 543-575.
- CHACON. Vamireh. *Estado e Povo no Brasil: as experiências do Estado*

- Novo e da democracia populista 1937-1964. Rio de Janeiro: José Olympio / Brasília: Câmara dos Deputados, 1977.
- _____. *História dos Partidos Políticos Brasileiros*. Brasília: Editora da UnB, 1981.
- COSTA, Hélio da. *Em busca da Memória: Comissão de Fábrica, Partido e Sindicato no Pós Guerra*. São Paulo: Página Aberta, 1995.
- DEBERT, Guita Grin. *Ideologia e populismo*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.
- DEBRUN, Michel. *A conciliação e outras estratégias*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 4ª edição. São Paulo: Edusp, 1996.
- FICO, Carlos. O Brasil no contexto da Guerra Fria: democracia, subdesenvolvimento e ideologia do planejamento (1946-1964). In: MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo: SESC/SENAC, 2000. p. 163-182.
- FLEISCHER, David. *Os partidos políticos no Brasil*. Brasília: UnB, 1981. 2 volumes.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974. Coleção "História".
- GIOVANETTI NETO, Evaristo. *O PCB na Assembléia Constituinte de 1946*. São Paulo: Novos Rumos, 1986.
- HILTON, Stanley. *O ditador e o embaixador: Getúlio Vargas, Adolf Berle Jr e a queda do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Record, 1987.
- IGLESIAS, Francisco. *Trajatória política do Brasil 1950-1994*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LAFER, Celso. *O sistema político brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- LAVAREDA, Antonio. *A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo / IUPERJ, 1991.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.
- LIMA Júnior, Olavo Brasil de. *Os partidos políticos brasileiros. a experiência federal e regional. 1945-1964*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- MARANHÃO, Ricardo & MENDES Jr, Antônio (org.). *A era de Vargas*. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MORAES Neto, Geneton & SILVEIRA, Joel. *Nitroglicerina pura*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Record 1992.
- PENNA, Lincoln de Abreu. *Uma história da República*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- PÍNHEIRO, Paulo Sérgio. "Autoritarismo e Transição". *Revista USP*, São Paulo, mar./maio 1991, p. 45-56.

- RAMOS, Alberto Guerreiro. *A crise do poder no Brasil: Problemas da Revolução Nacional Brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
- ROLIM, Rivail. "Populismo: a continuidade do autoritarismo". In: DENIPOTI, Cláudio & ARRUDA, Gilmar. *Cultura e Cidadania*. s/l.: ANPUH-PR, 1998. p. 189-197.
- RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- SAES, Décio. "Classe média e política". In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III: O Brasil Republicano. Volume 3: Sociedade e Política 1930-1964. 5ª edição. Rio de Janeiro: Bertand, 1991. p. 449-506.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 1982.
- SILVA, Hélio & CARNEIRO, Maria Cecília. *Os presidentes: Eurico Gaspar Dutra - A Espada sob a lei 1946-1951*. São Paulo: Grupo de Comunicação Três, 1984.
- _____. *Os presidentes: Getúlio Vargas - O Estado Novo 1937-1945*. São Paulo: Grupo de Comunicação Três, 1983.
- _____. *O Brasil declara guerra ao Eixo, 1943-1945*. São Paulo: Grupo de Comunicação Três, 1998.
- SOARES, Gláucio. *Sociedade e política no Brasil*. São Paulo: Difel, 1974.
- SOUZA, Maria do Carmo Campelo de. *Estado e partidos políticos no Brasil - 1930-1964*. São Paulo: Alfa Ômega, 1980.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *O fechamento do Partido Comunista do Brasil: Os pareceres Barbedo*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947.
- TRINDADE, Héliogio. Brasil em perspectiva: conservadorismo liberal e democracia bloqueada. In: MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo: SESC/SENAC, 2000. p. 349-380.
- VIANA, Cíbilis da Rocha. *Reformas de base e a política nacionalista de desenvolvimento: De Getúlio à Jango*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- VIEIRA, Maria Rosa. *Francisco Campos: pensamento político*. São Paulo. Dissertação (Mestrado em História) - Curso de Pós Graduação em História - USP. São Paulo: 1990.
- WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.